



boa, publicado no *Diário do Governo* n.º 302, 1.ª série, de 26 de Dezembro de 1936:

6 aspirantes, de 626\$75 para 700\$ mensais.

Direcção Geral dos Serviços Prisionais, 25 de Março de 1948. — O Director Geral, *Augusto de Oliveira*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

### Despacho

Determino, nos termos do artigo 12.º do decreto-lei n.º 33:277, de 24 de Novembro de 1943, que seja transferida no orçamento dos serviços privativos da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência a quantia de 16.200\$ da alínea b) «Pessoal de nomeação vitalícia a preencher de futuro por contrato» para a alínea c) «Pessoal contratado».

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, 8 de Abril de 1948. — O Administrador Geral, *Guilherme Luiselo Alves Moreira*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

### Decreto-lei n.º 36:834

Considerando que pelo decreto-lei n.º 36:826, de 12 de Abril de 1948, foi elevada à categoria de Embaixada a missão diplomática de Portugal em Paris;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. O encargo resultante da diferença entre o vencimento e suplemento de um Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe e os de um embaixador até ao fim do corrente ano económico será satisfeito em conta dos saldos existentes na dotação da alínea a) do n.º 1) do artigo 23.º, do capítulo 3.º, do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros em vigor.

§ único. As despesas de representação da Embaixada de Portugal em Paris são as que no mesmo orçamento estavam atribuídas à Legação naquela cidade.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 15 de Abril de 1948. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Augusto Cancellata de*

*Abreu* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *José Caeiro da Matta* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich* — *Teófilo Duarte* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *Daniel Maria Vieira Barbosa* — *Manuel Gomes de Araújo*.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

### 1.ª Repartição

### 2.ª Secção

### Portaria n.º 12:352

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 13.º do decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, abrir na colónia de Moçambique um crédito especial de 700\$, destinado ao pagamento do abono para falhas, referente aos meses de Junho a Dezembro de 1947, em dívida ao delegado do recebedor de Fazenda da delegação de Fazenda do concelho de Magude, e a que se refere a portaria n.º 24, de 7 de Outubro de 1942, do gabinete do Ministro das Colónias em Lourenço Marques, saindo a respectiva contrapartida da verba do capítulo 4.º, artigo 380.º, n.º 1) «Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal contratado», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral daquela colónia para o ano de 1947.

*Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Moçambique.*

Ministério das Colónias, 15 de Abril de 1948. — O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

### Portaria n.º 12:353

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 17.º do decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, abrir na colónia de Moçambique um crédito especial de 2:000.000\$, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos, destinado a suportar o encargo com a instalação e funcionamento do novo pavilhão de isolamento do Hospital Miguel Bombarda.

*Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Moçambique.*

Ministério das Colónias, 15 de Abril de 1948. — O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.